



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

Diário da Assembleia Legislativa - 19ª Legislatura



Sua conexão com o futuro.

Carlaão Pignatari	Presidente	Wellington Moura	1º Vice-Presidente	Caio França	4º Vice-Presidente
Luiz Fernando	1º Secretário	André do Prado	2º Vice-Presidente	Léo Oliveira	3º Secretário
Rogério Nogueira	2º Secretário	Professor Kenny	3º Vice-Presidente	Bruno Ganem	4º Secretário

Palácio 9 de Julho • Av. Pedro Álvares Cabral, 201 • Ibirapuera • São Paulo • CEP 04097-900 • Tel. 11 3886-6000

www.al.sp.gov.br

Volume 131 • Número 211 • São Paulo, quarta-feira, 17 de novembro de 2021

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2512, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Manifesta concordância com a implementação do Convênio ICMS 187/21, ratificado pelo Decreto nº 66.192, de 5 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do artigo 23 da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, a implementação do Convênio ICMS 187/21, que concede isenção do ICMS nas operações mercadorias destinadas a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, ratificado pelo Decreto nº 66.192, de 5 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 16/11/2021.

a) CARLAÃO PIGNATARI - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2513, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Manifesta concordância com a implementação do Convênio ICMS 189/21, ratificado pelo Decreto nº 66.192, de 5 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do artigo 23 da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, a implementação do Convênio ICMS 189/21, que dispõe sobre a adesão de São Paulo e altera o Convênio ICMS nº 31/06, que autoriza os Estados do Ceará, Paraná e Rio Grande do Sul e o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações com cimento asfáltico de petróleo, denominado "asfalto ecológico" ou "asfalto de borraça", ratificado pelo Decreto nº 66.192, de 5 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 16/11/2021.

a) CARLAÃO PIGNATARI - Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 928, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Retificação
Onde constou:
"Artigo 6º - (...) Lei Complementar 891 (...)"
Leia-se:
"Artigo 6º - (...) Resolução nº 891 (...)"
(Publicado no D.A.L. de 12/11/2021, pág. 02)

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 69, DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o artigo 205, inciso IV, da Constituição do Estado, estabelece a necessidade de criação de um sistema integrado de gerenciamento dos recursos hídricos para assegurar "a defesa contra eventos críticos, que ofereçam riscos à saúde e segurança públicas e prejuízos econômicos ou sociais";

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, criou o Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos baseado nos princípios de participação, descentralização e integração na gestão sustentável dos recursos hídricos do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, estabelece que "a Política Estadual de Recursos Hídricos tem por objetivo assegurar que a água, recurso natural essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social, possa ser controlada e utilizada, em padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários atuais e pelas gerações futuras, em todo território do Estado de São Paulo";

CONSIDERANDO a gravidade da atual crise hídrica em que os reservatórios do Estado estão operando bem abaixo de sua capacidade total.

NOMEIA o nobre Deputado EDSON GIRIBONI para acompanhar, no âmbito do Estado de São Paulo e como representante do Poder Legislativo, por 120 (cento e vinte) dias, as ações que estão sendo adotadas pelo governo de monitoramento da situação da crise hídrica e eventuais medidas emergenciais adotadas.

Assembleia Legislativa, em 16 de novembro de 2021.

a) CARLAÃO PIGNATARI - Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 70, DE 2021

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e por força da aprovação do Requerimento nº 1650, de 2021, nomeia o Deputado Rafa Zimbaloi para compor Comissão de Representação com a finalidade de participar do evento 4º CONEXIDADES - Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados, no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, no município de Olímpia - SP, sem ônus para este Poder.

Assembleia Legislativa, em 16/11/2021.

a) CARLAÃO PIGNATARI - Presidente

Ordem do Dia

17 DE NOVEMBRO DE 2021 66ª SESSÃO ORDINÁRIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Votação adiada - Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, que "dispõe sobre o regime de trabalho e remuneração dos ocupantes do cargo de Agente Fiscal de Rendas, institui a Participação nos Resultados - PR, e dá providências correlatas". Com 3 emendas. Com requerimento de método de votação aprovado. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

2 - Votação adiada - Projeto de Lei Complementar nº 45, de 2019, de autoria do deputado Daniel José. Altera a redação da Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais. Parecer nº 1180, de 2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável com substitutivo. Parecer nº 490, de 2020, da Reunião Conjunta das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças, Orçamento e Planejamento, favorável ao substitutivo.

3 - Votação adiada - Projeto de Lei nº 545, de 2020, de autoria dos deputados Roque Barbieri e José Américo. Institui o atendimento centralizado dos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Protestos de Títulos e outros Documentos de Dívida no Estado, com emenda. Parecer nº 440, de 2020, e 89, de 2021, respectivamente, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Planejamento, favoráveis ao projeto e contrários à emenda. Com pedido de retirada.

4 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2004. (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial pela Comissão de Constituição e Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5 - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui e disciplina o Sistema de Pontuação Acrescida para Afrodendentes para fins de realização de concurso público visando ao provimento dos cargos de Defensor Público do Estado. Com 7 emendas. Parecer nº 504, de 2006, de relator especial pela Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer nº 505, de 2006, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto e às emendas nº 1 e 3, e contrário às demais emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

6 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2011. (Autógrafo nº 30512), vetado totalmente, de autoria do deputado João Paulo Rillo. Cria a Região Metropolitana de São José do Rio Preto, com sede naquele Município. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 36, de 2011. (Autógrafo nº 32418), vetado totalmente, de autoria do deputado Pedro Tobias. Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 846, de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2013. (Autógrafo nº 32333), vetado parcialmente, de autoria do deputado Carlos Giacomini. Garante aos professores readaptados o direito à aposentadoria especial de magistrato. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 49, de 2014. (Autógrafo nº 31204), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera a denominação dos Foros Distritais do Interior e a entrada de Unidades Judiciárias do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 44, de 2015. (Autógrafo nº 32785), vetado totalmente, de autoria do deputado Mauro Bragato. Dispõe sobre a criação da Aglomeração Urbana da Região de Presidente Prudente - AU-Presidente Prudente, com sede no Município de Presidente Prudente. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 58, de 2015. (Autógrafo nº 31966), vetado parcialmente, de autoria da Defensoria Pública do Estado. Altera as Leis Complementares nº 988 e 1050, visando a reposição inflacionária dos vencimentos dos Defensores Públicos e Servidores

da Defensoria Pública do Estado. Parecer nº 1397, de 2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 59, de 2015. (Autógrafo nº 31450), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui na Secretaria da Fazenda do Estado a Corregedoria da Fiscalização Tributária - CORFISP. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13 - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2016, de autoria do Sr. Governador. Cria e extingue cargos e funções-atividades no Quadro da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEM. Com emenda. Parecer nº 626, de 2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao projeto e contrário à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

14 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2016. (Autógrafo nº 32832), vetado totalmente, de autoria da deputada Márcia Lia. Estabelece Normas Gerais para a realização de Concurso Público pela Administração Direta e Indireta no Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 42, de 2016. (Autógrafo nº 32910), vetado totalmente, de autoria do deputado Jorge Caruso. Altera a Lei Complementar nº 918, de 2002 e a Lei Complementar nº 1.025, de 2007, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.175, de 2012, que dispõe sobre as nomeações dos membros do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e os membros da Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2017. (Autógrafo nº 31982), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 260, de 1970, que dispõe sobre a inatividade dos componentes da Polícia Militar do Estado. Parecer nº 1398, de 2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

17 - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 31, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Altera as Leis Complementares nº 724, de 1993, que dispõe sobre os vencimentos dos integrantes da carreira de Procurador do Estado e da providências correlatas, e nº 1.270, de 2015 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Com 5 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

18 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 33, de 2017. (Autógrafo nº 32141), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.093, de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

19 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 28, de 2018. (Autógrafo nº 33031), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza o Poder Executivo a criar o cargo de diretoria de enfermagem no Quadro da Secretaria da Saúde do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

20 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 34, de 2018. (Autógrafo nº 32472), vetado totalmente, de autoria do Sr. Governador. Integra a classe de Cirurgião Dentista na Lei Complementar nº 1.193, de 2013 e dá providências correlatas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

21 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 56, de 2018. (Autógrafo nº 32405), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Dispõe sobre a extinção do Centro de Convivência Infantil do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, extingue e cria cargos e dá outras providências. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

22 - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2019, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, que "dispõe sobre o regime de trabalho e remuneração dos ocupantes do cargo de Agente Fiscal de Rendas, institui a Participação nos Resultados - PR, e dá providências correlatas". Com 3 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

23 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 36, de 2019. (Autógrafo nº 32942), vetado totalmente, de autoria dos deputados Adriana Borgo e Marcio Nakashima. Altera a redação do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 898, de 13 de julho de 2001, que institui no Quadro da Secretaria de Administração Penitenciária a classe de Agente de Escorta e Vigilância Penitenciária, e dá providências correlatas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

24 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 40, de 2019. (Autógrafo nº 32667), vetado totalmente, de autoria do deputado Sargento Neri. Insere dispositivos na Lei nº 452, de 2 de outubro de 1974, que institui a Caixa Beneficente da Polícia Militar, estabelece os regimes de pensão e de assistência médico-hospitalar e odontológica e dá providências correlatas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

25 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 80, de 2019. (Autógrafo nº 32860), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos do artigo 126 da Constituição do Estado de São Paulo, e dá outras providências. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

26 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2019. (Autógrafo nº 32844), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos da Lei nº 452, de 2 de outubro de 1974, que institui a Caixa Beneficente da Polícia Militar, estabelece os regimes de pensão e de assistência médico-hospitalar e odontológica, e dá outras providências. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

27 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 33, de 2020. (Autógrafo nº 32946), vetado totalmente, de autoria dos deputados Professora Babel e Alex de Madureira. Altera a Lei Complementar nº 1.164, de 4 de janeiro de 2012, que institui o Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI e a Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI aos integrantes do quadro do Magistério em exercício nas escolas estaduais de ensino médio de período integral, e dá providências correlatas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

28 - Discussão e votação - Projeto de Lei nº 0230, de 2000, de autoria do Sr. Governador. Institui prêmio como recompensa por informações que resultem na localização de pessoas procuradas pela Polícia. Com 5 emendas. Parecer nº 1061, de 2000, de relator especial pela Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao projeto com substitutivo e contrário às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

29 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei nº 0312, de 2000. (Autógrafo nº 25050), vetado parcialmente, de autoria do deputado Campos Machado. Assegura ao consumidor o direito de obter informações sobre a natureza, procedência e qualidade dos produtos combustíveis comercializados nos postos revendedores. Parecer nº 1477, de 2001, de relator especial pela Comissão de Constituição e Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

30 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei nº 0392, de 2001. (Autógrafo nº 25111), vetado parcialmente, de autoria do deputado Campos Machado. Disciplina o registro e a fiscalização dos estabelecimentos denominados "Rats" e "Apart-Hotéis". Parecer nº 39, de 2002, de relator especial pela Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

31 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei nº 551, de 2003. (Autógrafo nº 27305), vetado totalmente, de autoria do deputado Afonso Lobato. Obriga a instalação de hidrômetros individuais para cada unidade domiciliar ou de consumo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

32 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei nº 1126, de 2003. (Autógrafo nº 30056), vetado totalmente, de autoria do deputado Hamilton Pereira. Institui as "Classes Hospitalares" nos hospitais participantes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

33 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei nº 17, de 2004. (Autógrafo nº 27306), vetado totalmente, de autoria do deputado Maria Lúcia Amary. Institui o Projeto "Deus na Escola" na rede pública estadual de ensino fundamental. Parecer nº 3042, de 2007, de relator especial pela Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

34 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei nº 18, de 2004. (Autógrafo nº 27706), vetado totalmente, de autoria do deputado Rogério Nogueira. Altera a entrega, ou o envio, de formulário de interposição do recurso cabível, em anexo à Notificação de Autuação ou a Notificação da Penalidade por cometimento de infração de trânsito. Parecer nº 3039, de 2008, de relator especial pela Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

35 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei nº 61, de 2004. (Autógrafo nº 32318), vetado totalmente, de autoria do deputado Aldo Demarchi. Obriga as empresas montadoras de motocicletas a instalarem hastes metálicas protetoras contra linhas de pipas, nos guidões dos veículos de sua produção. Com emenda. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

36 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei nº 157, de 2004. (Autógrafo nº 29849), vetado totalmente, de autoria do deputado Edmir Chedid. Institui o Serviço Rodoviário Intermunicipal Metropolitano de Transporte Individual de Passageiros. Parecer nº 1242, de 2012, de relator especial pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

37 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei nº 179, de 2004. (Autógrafo nº 32177), vetado totalmente, de autoria do deputado Pedro Tobias. Institui normas para as relações entre instituições estaduais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

38 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei nº 548, de 2004. (Autógrafo nº 28802), vetado totalmente, de autoria do deputado José Zico Prado. Regulamento o serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob regime de fretamento. Parecer nº 610 e 611, de 2010, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Comunicações, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

39 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei nº 311, de 2005. (Autógrafo nº 27053), vetado totalmente, de autoria do deputado Carlos Neder. Obriga os servidores ocupantes de cargos em comissão ou de livre provimento, que especifica, a fazerem declaração pública e circunstanciada de seus bens, por ocasião de suas nomeações e exonerações. Parecer nº 116, de 2007, de relator especial pela Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).